



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

De acordo com o protocolo nº 2.454/2023 de 01/12/2023 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos do artigo 106, I e II, da Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida José Gertum, n.º 414, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91330-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.501/0001-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 01/02/2024 à 31/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Os valores permanecem inalterados.

2.2 Os serviços realizados serão devidos em: 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.172,00 (**Um mil e cento e setenta e dois reais**) com vencimentos para os dias 28/02; 30/03; 30/04; 30/05/2023 mediante débito na conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 21 de dezembro de
2023.

PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES

Sec. Municipal de Ação Social

TA

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COS-

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28